

DECRETO Nº 27.914/2014

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.900,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.900,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos Reais).

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM

FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 118.900,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0029	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.900,00
3390360000	0029	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000,00
3390930000	0029	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM

FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 118.900,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0029	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
3390350000	0029	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.900,00
3390390000	0029	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal